



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE JULHO DE 2015.

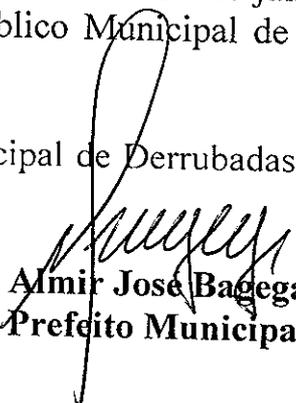
*Concede licença a servidora municipal, por motivo de doença na família.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

A servidora municipal, **MIRNA STORCK BUHRING**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (pai), a contar de 06 a 10 de julho de 2015, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de julho de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.